

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 422, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Admite José Emerson Martins Ruiz, para o cargo efetivo de Auxiliar De Secretária Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016 e, o Edital de Convocação nº 006/2017, de 8.8.2017;

CONSIDERANDO os artigos 4.º, 5.º, 6.º e 7º da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, JOSÉ EMERSON MARTINS RUIZ, portador da CI-RG nº 9.205.060-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 050.663.199-05, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETÁRIA ESCOLAR** – Nível 13, Referência Inicial - A, classificação nº 15º, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, do Quadro Próprio do Magistério da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2.º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (16.8.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, 3.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1013 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 2

- f) um representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA);
- g) um representante de usuários do serviço de saneamento básico;
- h) um representante de organizações da sociedade civil; e
- i) um representante de defesa do consumidor.

§ 1º Os membros devem exercer seus mandatos de forma gratuita, vedada à percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.

§ 2º O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho será prestado pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º As reuniões do Conselho são públicas, facultado aos munícipes solicitar, por escrito e com justificativa, que se inclua assunto de seu interesse na pauta da primeira reunião subsequente.

§ 4º O Presidente do Conselho será eleito pelos Conselheiros.

§ 5º O representante dos usuários de serviço de saneamento não poderá ter qualquer vínculo, direto ou indireto, com empresa concessionária, permissionária, autorizatória ou prestadora de quaisquer dos serviços públicos de saneamento básico.

Art. 7º São atribuições do Presidente do Conselho:

- I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- II - solicitar pareceres técnicos sobre temas relevantes na área de saneamento e nos processos submetidos ao Conselho; e
- III - firmar as atas das reuniões e homologar as resoluções e decisões.

Art. 8º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (16.8.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806
Portaria nº 002, de 2.1.2017

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 422, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Admite José Emerson Martins Ruiz, para o cargo efetivo de Auxiliar De Secretária Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016 e, o Edital de Convocação nº 006/2017, de 8.8.2017;

CONSIDERANDO os artigos 4.º, 5.º, 6.º e 7º da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, JOSÉ EMERSON MARTINS RUIZ, portador da CI-RG nº 9.205.060-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 050.663.199-05, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETÁRIA ESCOLAR** – Nível 13, Referência Inicial – A, classificação nº 15º, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, do Quadro Próprio do Magistério da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (16.8.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, 3.1.2017

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente